



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08171/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 193.957,00 (cento e noventa e tres mil e novecentos e cinquenta e sete reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

156 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 193.957,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de cesta básica.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 193.957,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

133 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 193.957,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de cesta básica.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 193.957,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6674-3B14-74C0-CBBB> e informe o código 6674-3B14-74C0-CBBB





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	193.957,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	193.957,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	22.235.946,61
Utilizado:	8,96 % 18.030.053,39		

AGUDOS/SP, 30 de outubro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de outubro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **06 de novembro de 2023.**

Páginas: **09 e 10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1357.**